

Prática Profissionalizante em Rinologia

(Cirurgia Endoscópica, Cirurgia Plástica da Face e Craniofacial)

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, nos termos do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, torna pública a abertura do **Processo Seletivo para a Prática Profissionalizante em Rinologia (Cirurgia Endoscópica, Cirurgia Plástica da Face e Craniofacial)**, a ser oferecido no período de março de 2017 a dezembro de 2017, num total de 1656 horas de atividades teórico-práticas (40 horas semanais), com até 02 (duas) vagas.

I. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas nos dias 04/01 a 03/02/2017, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, Rua Silvio Marchione 3-20, Vila Universitária, CEP 17012-900, Bauru-SP, Telefone (14) 3235-8420.
2. O candidato deverá ser **Graduado em Medicina com Residência concluída em Otorrinolaringologia** e apresentar os documentos:
 - a) ficha de inscrição, disponível na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP ou no site do Hospital;
 - b) uma fotografia 3x4 colorida identificada no verso;
 - c) fotocópia do RG e do CPF (somente brasileiros);
 - d) fotocópia do título de eleitor (somente brasileiros);
 - e) fotocópia do certificado de reservista, no caso do sexo masculino (somente brasileiros);
 - f) fotocópia do histórico escolar e do certificado de conclusão do curso de graduação em medicina reconhecido pelo MEC (frente e verso);
 - g) fotocópia do certificado/declaração de conclusão de residência médica em Otorrinolaringologia, ou que irá concluir até a data de início do curso;
 - h) Curriculum documentado;
 - i) Os candidatos estrangeiros, além da documentação acima, deverão também apresentar os seguintes documentos:
 - * Passaporte e Visto temporário Tipo IV – Estudante válido, conforme moldes da Resolução CFM nº 1.832/2008;
 - * RNE ou Protocolo do RNE com validade na data de matrícula;
 - * Fotocópia do diploma de Curso Superior.
3. No caso de inscrição por procuração, além dos documentos mencionados deverá ser apresentada procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador.
4. Inscrições pelo correio deverão conter a documentação exigida e será considerada data de inscrição a data da postagem no correio, devendo constar no verso do mesmo o curso desejado, telefone para contato e, enviado por carta registrada ou Sedex, à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP.

II. DA SELEÇÃO

5. Entrevista e análise do *Curriculum Documentado* será realizada no dia 15/02/2017 às 08:00 horas na sala 06 da Pós Graduação do HRAC/USP.
6. O Resultado será divulgado em 15/02/2017 no período da tarde.
7. O período de interposição de recursos, contestando os resultados, será das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas do dia 16/02/2017, sendo divulgado no site a reclassificação caso tenha alguma alteração, nesta mesma data às 17:00 horas.

III. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. O candidato aprovado realizará a matrícula de 17 a 22/02/2017
9. As atividades do Programa terão início em 02/03/2017.
10. Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao Coordenador do Programa da Prática Profissionalizante.
11. Aplica-se aos alunos o disposto no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, do HRAC-USP.